ções legais que lhes conferem os Decretos nºs. 1.350, de 11.09.2007 e 1.174 de 07.08.2007 e, tendo em vista o Processo n.º 0004396-4/2010, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor SEBASTIÃO RENATO SILVA LO-PES, do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula n.º 202711-1, CPF n.º 322.467.812-72, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor acima mencionado. Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mancio Lima Cordeiro Secretário de Estado da Gestão Administrativo

#### ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 143 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007, e tendo em vista OF/FEM/DEBP/Nº 19, de 17 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, ao Técnico em Gestão Pública, abaixo relacionado, lotado no Órgão indicado, acrescendo em trinta e três por centos seus vencimentos, de acordo com a Lei nº 2000, de 25 de março de 2008.

		-						
	Item	Nome	Órgão					
	1	iFrodiiso da Silva Soliza	Secretaria de Estado da Gestão					
	'		Administrativa					

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2010.

Art. 3º - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

# PORTARIA Nº 148 DE 18 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.350, de 11.09.2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 131, de 12 de março de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.252, de 16.03.2010, onde se lê: responder pela Secretaria Adjunta de Pessoas da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, leia-se: responder pela Secretaria Adjunta de Pessoas e Secretaria Adjunta de Tecnologias de Gestão da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, mantendo-se os demais termos do ato anterior.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mâncio Lima Cordeiro

Secretário de Estado da Gestão Administrativa

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO DETRAN/AC EDITAL Nº. 028/2010 - SGA/DETRAN/AC, DE 25 DE MARÇO DE 2010 A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), considerando a homologação final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 177, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.167 de 09 de novembro de 2009 e as nomeações através do Decreto nº. 5.132, de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 10.260, de 25 de março de 2010, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e POSSE, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados:

NÍVEL MÉDIO						
EXAMINADORES DE TRÂNSITO						
CRUZEIRO DO SUL						
Inscrição	Candidato	Pontuação	Class.			
04005632-5	Marisio de Souza Amaral	51.0	6			
02000071-5	Paulo Victor Amaral de Melo Silva	50.5	7			

### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de Documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia 19 de abril de 2010, das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço				
	1ª CIRETRAN	Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180				
Cruzeiro do Sul		<ul><li>Centro, CEP: 69.980-000 – Cruzeiro</li></ul>				
		do Sul/AC				

- 1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada, acondicionada em envelope com o nome do candidato, cargo e cidade:
- a) 2 (duas) fotos 3x4 recentes:
- b) Carteira de Identidade (original) e 2 (duas) cópias;
- c) Carteira Nacional de Habilitação, há mais de 02 (dois) anos, no mínimo, na Categoria "B", conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- d) CPF (original) e 2 (duas) cópias;
- e) Título Eleitoral (original) e 02 (duas) cópias autenticadas e Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original) e 2 (duas) cópias;
- g) PIS ou PASEP (original) e 2 (duas) cópias, no caso de já ter sido empregado:
- h) Carteira de Trabalho (original) e 02 (duas) cópias;
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou comprovante de declaração de isento junto a Receita Federal;
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Superior, requerido para o cargo, (original) e 2 (duas) cópias;
- k) Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito, devidamente registrado junto ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, (original) e 02 (duas) cópias autenticadas;
- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 2 (duas) cópias;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original) e 2 (duas) cópias;
- n) Certidão de não ter cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- o) Certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- p) Certidão de não estar cumprindo pena de cassação do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 27 da Resolução nº. 168/04 do CONTRAN (original);
- q) Comprovante de Endereço (conta de luz ou telefone) (original) e 2 (duas) cópias:
- r) Comprovante de tipagem sanguínea (original);
- s) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar:
- t) Declaração que não foi demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- u) Declaração de Bens:
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil:
- ab) Atestado de sanidade e capacidade física e mental (original).
- 2. DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 O candidato deverá providenciar, à suas expensas, os exames necessários.
- 2.2 Somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames médicos.
- 2.2.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.2.2 Avaliação neurológica;
- 2.2.3 Avaliação oftalmológica;
- 2.2.4 Avaliação infectológica; e
- 2.2.5 Avaliação psiquiátrica.
- 3. Após obterem todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial de Cruzeiro do Sul, no seguinte endereço:

Cidad	le		Local				Ender	reço	
Cruzeiro d	lo Sul	Junta cial/Sa Miserio	Médica inta Casa córdia	Ofi- de	Av. L ves	auro	Müller,	473 – João	Al-

- 3.1 Os candidatos deverão se apresentar nos dias 12 e 13 de abril de 2010, no horário das 13h às 17h, para agendamento da inspeção médica, que será realizada no dia 14 de abril, munidos do documento de identidade original.
- 3.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 3.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.

3.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental. 3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido

3.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças.

3.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelope com o nome do candidato, cargo e pólo de trabalho.

4. Os candidatos que se encontrarem fora do Estado do Acre deverão realizar os mesmos exames e laudos e deverão submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à inspeção médica oficial do Estado do Acre, para ser homologado.

5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. 6. DA POSSE

6.1 – Para a posse os candidatos que atenderam aos requisitos do item 1.2 deste edital, deverão comparecer no seguinte endereço:

Cidade	Local	Endereço			
		Rua Boulevard Thaumaturgo, nº 1180			
Cruzeiro do Sul	1ª CIRETRAN	Centro, CEP: 69.980-000			
		Cruzeiro do Sul/AC			

6.2 - A Posse ocorrerá no dia 19 de abril de 2010. Rio Branco – AC, 25 de março de 2010.

Nuria Merched de Oliveira Guerreiro Secretária Adjunta de Pessoas - SGA

## CPL

### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

## Aviso de Licitação

Pregão nº. 032/2010 - CPL 04 - DERACRE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assistência técnica de natureza preventiva e corretiva, com inclusão do material necessário nas Centrais de Equipamentos - CPCT's tipo PABX, incluindo rede interna e externa com cabos CI, CTP-APL GD, QT'S e aparelhos telefônicos.

Retirada do Edital: 26/03 à 08/04/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 09/04/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 25 de março de 2010.

ASS Suziane Maria Mota de Lima

**CAR Pregoeira** 

Consta no processo a via original devidamente assinada

# ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

# Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 035/2010 - CPL 04 - DERACRE

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades deste Departamento nas Regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus. Retirada do Edital: 26/03 à 08/04/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 09/04/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 25 de março de 2010.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

#### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

### Aviso de Licitação

Tomada de Preços por Técnica e Preços nº. 007/2010 - CPL 04 - SETUL Objeto: Contratação de uma empresa para implantação de um sistema informatizado que gere banco de dados para realizar Inventário Turístico que ofereça serviços de customização e entrada em produção, serviços de manutenção, treinamento e soluções práticas e rapidas no tratamento da informação.

Retirada do Edital: 26/03 à 26/04/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 27/04/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 25 de março de 2010.

### ASS Anselmo de Miranda

CAR Presidente

Consta no processo a via original devidamente assinada

## ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

#### Aviso de Prorrogação

Pregão por Registro de Preços nº. 015/2010 - CPL 03 - SESACRE A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 53 Pág. 195, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.255 Pg. 23, ambos do dia 19/03/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br, e retificado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 54 Pág. 152, no Diário Oficial do Estado Nº 10.256 Pág. 20, ambos do dia 22/03/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br fica prorrogado para o dia 09/04/2010 às 08h30min. Comunicamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 26/03 à 08/04/2010.

Rio Branco-AC, 25 de março de 2010.

## ASS Sandra Maria Nunes Barbosa

CAR Pregoeira

Consta no processo a via original devidamente assinada

### ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

## Aviso de Prorrogação

Pregão por Registro de Preços nº. 019/2010 - CPL 05 - SEPLAN A Comissão Permanente de Licitação - CPL 05 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado publicado no Diário Oficial do Estado Nº 10.252 Pg. 22, no Jornal A Gazeta, ambos do dia 16/03/2010 e na Internet no site www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado para o dia 09/04/2010 às 08h30min, em função de retificação no edital. Informamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 26/03 à 08/04/2010. Rio Branco-AC, 25 de março de 2010.

## ASS Mariselva Alves Bandeira

**CAR Pregoeira** 

Consta no processo a via original devidamente assinada

## ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas

## Aviso de Reabertura

Concorrência nº. 172/2009 - CPL 01 - DEAS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos